

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS

Ibiraiaras/RS, 26 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA GERAL
PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº 92
DE 26 / 01 / 22



Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA GERAL
PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº ADUADO
DE 26 / 01 / 22



Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, através deste, requerer o recebimento da documentação anexa, conforme previsto no Edital de PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022, uma vez que, contrariando referido edital a Pregoeira nomeada recusou-se a receber referida documentação, conforme consta na declaração anexa.

Cumprindo esclarecer que esta Requerente, apresentou proposta e foi vencedora da licitação para os ITINERÁRIOS 1, 2 e 3, todavia, em razão de não utilizar assinatura eletrônica para a juntada dos documentos ao sistema, optou, de acordo com o previsto no Edital acima referido, pela entrega da documentação física.

Conforme consta no Edital, no item **"9. DA HABILITAÇÃO"**, a documentação deveria ser entregue, após o encerramento da etapa de lances, em até **03 dias úteis, caso os mesmos não fossem anexados ao sistema, sendo que referido prazo poderia ainda ser prorrogado por igual período a critério da Administração.** Vejamos o que consta no Edital:

"9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. Após encerramento da etapa de lances, as empresas vencedoras deverão enviar em até 3 (três) dias úteis (se não anexados ao sistema do pregão eletrônico Banrisul com assinaturas digitais) os documentos discriminados no item 9.3, e as propostas vencedoras ajustadas aos lances dados (conforme modelo anexo I), apresentando os documentos originais ou cópias autenticadas, podendo ser prorrogável por igual prazo a critério da Administração, sob pena de desclassificação da proposta e suspensão no cadastro de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos."

984290785

Ocorre que para surpresa da ora Requerente, referida documentação não foi aceita pela Pregoeira nesta data, dia 26/01/2022, sob alegação de que o prazo para apresentação dos documentos teria esgotado em 21/01/2022, o que contraria totalmente o disposto no próprio Edital do Pregão Eletrônico.

Da análise dos "prints" das telas do sistema anexas, a Requerente foi declarada vencedora em 21/01/2022, todavia, consta no sistema que já no dia 24/01/2022 a Requente foi inabilitada porque "não juntou os documentos de habilitação", o que tomou conhecimento apenas nesta data.

Desse modo, envia anexa a documentação constante do Edital, requerendo seja a decisão de inabilitação revista, uma vez que decorreu de equívoco da servidora.

Postula, outrossim, pela adoção de providências para fins de apuração da conduta da servidora VALQUÍRIA DE MELLO PILAR, Oficial Administrativo, Matrícula n. 3871-7, diante da negativa no recebimento da documentação, contrariando expressamente no Edital do Pregão 02/2022.

Sem mais para o momento, e aguardando a pronta solução do impasse com o recebimento da documentação e revisão da decisão de inabilitação da Requerente às aos ITINERÁRIOS 1, 2 e 3, aproveito para renovar os protestos de consideração e apreço.

Ibiraiaras/RS, 26 de janeiro de 2022.

Charlene Zarpinelli

ARIEL TUR AGÊNCIA DE TURISMO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ nº 26.128.510/0001-32

PROTOCOLO

DATA: _____

ASSINATURA: _____



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

Manifestação

A representante da empresa Ariel Tur, Charlene Parpinelli, esteve na data de hoje, às 14hs e 21 minutos no Setor de Compras a fim de trazer os documentos de habilitação referentes ao Pregão Eletrônico 02/2022, que trata da contratação de serviços de transporte escolar, todavia, esta servidora e Pregoeira recusou-se a receber o envelope contendo os documentos de habilitação, tendo em vista que a empresa referida foi NOTIFICADA para juntar os documentos até às 23:59h do dia 21/01/2022, restou inerte, conforme se verifica do print retirado do site do Pregão Online Banrisul. Razão pela qual foi INABILITADA. Portanto, não será feita a juntada de tais documentos. Os servidores Cristina Zapparoli e Itamar Concolatto assinam como testemunhas.

Ibiraiaras-RS, 26 de janeiro de 2022.

Valquíria de Mello Pilar

Matrícula 3871 - 7

Oficial Administrativo

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS / RS

CRISTINA ZAPPAROLI
Oficial Administrativo Aux.
Matrícula 3772-9

Itamar Concolatto
Diretor do Setor de
Compras
Ibiraiaras - RS

Edital 0002/2022 -> Quadro de Resumo -> Sala de Disputa

SITUAÇÃO: ENCERRADO (Liberado para adjudicação)

Edital: 0002/2022 - Pregão Eletrônico (13.191/09)

Lote nº 1 : ITINERÁRIO 01 (+ informações) (ver outros lotes)

- Propostas
- Desclassificar Lance/Proposta
- Adjudicar
- Não Adjudicar
- Valor Itens
- Valor Referência
- Negociar/Convocar
- Desclassificar Empresa
- Reclassificar Empresa
- Usuários na Sala
- Recursos
- Sair da Sala

21/01/2022 14:21:25 - O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico

21/01/2022 14:21:50 - Aberto prazo para envio da documentação de habilitação pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra-se em 23:59:00. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema

Está aberto o prazo para inclusão dos documentos de habilitação, até às 23:59 do dia de hoje (21/01/2022) para desclassificação. - 21/01/2022 14:22:52

Os documentos que, não estiverem sido assinados digitalmente, deverão ser enviados à Prefeitura Municipal até o dia 26/01/2022, sob pena de desclassificação. - 21/01/2022 14:25:15

24/01/2022 09:36:30 - Fornecedor ARIEL TUR AGÊNCIA DE TURISMO E TRANSPORTE EIRELI inabilitado em 24/01/2022 09:36:30. Motivo: Tendo em vista que não houve a juntada dos documentos de habilitação, inabilito a empresa Ariel TUR.

24/01/2022 09:36:30 - Inabilitação efetuada com sucesso. E-mail foi enviado ao Fornecedor TRANSPORTES J P L

Valquíria Pilar
87.613.594/0001-59
14:29:33
26/01/2022

CLASSIFICAÇÃO

Pregoeiro(a): Valquíria de Mello Pilar
Meu apelido (alias): Pregoeiro

Vencedor: TRANSPORTES J P LTDA
CNPJ: 94.545.241/0001-60
Valor: R\$ **4,89** (Unitário)
Aceite de valor: 24/01/2022 09:52
Julgamento de proposta: aceita

Julgamento de Proposta | Habilitação

HISTÓRICO DE LANCES

| Fornecedor | Valor R\$ (Unitário) |
|--|----------------------|
| ⓘ ARIEL TUR AGÊNCIA DE TURISMO E TRANSPORTE EIRELI (For1) 21/01/2022 09:45:59 | 4,85 (i) |
| ⓘ TRANSPORTES J P LTDA (For4) 21/01/2022 09:45:47 | 4,89 |
| ⓘ ARIEL TUR AGÊNCIA DE TURISMO E TRANSPORTE EIRELI (For1) 21/01/2022 09:45:36 | 4,90 (i) |
| ⓘ TRANSPORTES J P LTDA (For4) 21/01/2022 09:45:27 | 4,99 |
| ⓘ ARIEL TUR AGÊNCIA DE TURISMO E TRANSPORTE EIRELI (For1) 21/01/2022 09:45:15 | 5,00 (i) |

ⓘ Classificado ⓘ Desclassif. (d) / Inabilit. (i)

erra às
 ma eletrônico.
 22), sob pena de
 cipal de Ibiraiaras, até o dia
 21/2022 09:36.
 TDA.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

Manifestação

A representante da empresa Ariel Tur, Charlene Parpinelli, esteve na data de hoje, às 17hs e 06 minutos no Setor de Protocolos a fim de protocolar um requerimento destinado ao Prefeito referente ao Pregão Eletrônico 02/2022, que trata da contratação de serviços de transporte escolar.

Todavia, não ficou anexado ao presente requerimento os envelopes contendo os documentos de habilitação. Sendo esses devolvidos à Senhora Charlene, representante da empresa.

Ibiraiaras-RS, 26 de janeiro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA DOS PASSOS
Matrícula 672-6
Setor de Protocolo
ID. 1079313845

Ciente e de acordo:

Charlene Parpinelli
26.01.2022.